

Protocolo 095/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 25/01/2024 às 16:21:16

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1731/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 376/2023, de autoria do ilustre vereador, Mazéh Silva (PT), com inclusão verbal dos vereadores Linsiod Lacerda Passos – Lacerda do Aki (PRTB), Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB) e Celso Silva – Engenheiro Celso Silva (REPUBLICANOS), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 005/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Gmail_Resposta_a_Questionamento.pdf

OFICIO_1731_2023_Edil_Nazeh_Silva_PT.pdf

Oficio_n_005_2024_GP.pdf

Prefeitura_de_Caceres___1Doc_DESPACHO_5_SMASC.pdf



smas financeiro <smasfinanceiro.cac@gmail.com>

Resposta a Questionamento

1 mensagem

misturadosabor10@gmail.com <misturadosabor10@gmail.com>

Para: smasfinanceiro.cac@gmail.com

26 de dezembro de 2023 às 17:16

Boa tarde , vimos por meio desta responder ao questionamento da Secretaria de Ação Social a respeito do valor gasto na fabricação das marmitas que são servidas a Secretaria de Ação Social por nossa empresa. Os custos de fabricação, são dados internos de nossa empresa, por isso não podemos abri-los a ninguém, considerando que são dados sigilosos empresariais.

Enviado do meu iPhone



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**DE: COORDENÇÃO FINANCEIRA – SMASC
PARA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA E CIDADANIA – SMASC**

Prezada Secretaria,

Em resposta ao Oficio n°1731/2023 – SL/CMC

Segue abaixo resposta aos apontamentos feitos pela nobre Edil Mazéh Silva – PT,
referentes a distribuição de alimentação da cozinha comunitária. Referente aos itens que competem a Coordenadoria Financeira:

2. Qual o valor gasto na fabricação das marmitas? Por quanto ela é vendida?

Conforme controle e autonomia do valor conforme em resposta de e-mail em anexo, a empresa contratada para executar os serviços MISTURA DO SABOR informou “responder ao questionamento da Secretaria de Ação Social a respeito do valor gasto na fabricação das marmitas que são servidas a Secretaria de Ação Social por nossa empresa. Os custos de fabricação, são dados internos de nossa empresa, por isso não podemos abri-los a ninguém, considerando que são dados sigilosos empresariais”.”

Valor pago por refeição pela SMASC:	R\$ 12,41
-------------------------------------	-----------

3. Qual o valor e origem dos recursos destinados a cozinha comunitária?

Financiado apenas com **recurso Próprio** no projeto atividade específico MAN DAS ATIV DA COZINHA COMUNITÁRIA.

Cáceres – MT, 28 de dezembro de 2023.

Respeitosamente,

Jeisy Anne Christie Paizano Neves
Coordenadora Financeira



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 005/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 28.031/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1731/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 376/2023, de autoria do ilustre vereador, **Mazéh Silva** (PT), com inclusão verbal dos vereadores **Linsiod Lacerda Passos – Lacerda do Aki** (PRTB), **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB) e **Celso Silva – Engenheiro Celso Silva** (REPUBLICANOS), que requer ao Executivo Municipal informações referentes a distribuição de alimentação da cozinha comunitária.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por meio da Coordenadoria de Cidadania e Políticas Setoriais, a qual informa que as Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

As Cozinhas Comunitárias atendem pessoas e famílias acompanhadas pelas unidades de Centro Referencial de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar seguindo critérios de atendimento de acordo com o Decreto Nº 242 de 12 de abril de 2022, sendo eles: Pessoas em situação de calamidade (vítimas de enchente, terremoto...), famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos como violência física, psicológica, sexual, bem como pessoas com deficiência, dentre outros.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 005/2024-GP/PMC - p. 02

Quanto as demais pessoas que não são acompanhados pelas unidades mencionadas, estas podem beneficiar-se dos serviços da cozinha através do valor simbólico de R\$ 12,41 (doze reais e quarenta e um centavos). Havendo necessidade de atendimento é possível procurar o CRAS ou CREAS para avaliação e acompanhamento.

Além disso, encaminhamos as informações constantes do Expediente, datado de 28/12/2023, e documentos acostados, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BC7-C2ED-D17C-20AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 25/01/2024 14:39:33 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7BC7-C2ED-D17C-20AB>



Protocolo 28.031/2023

Código: 106.617.026.595.216.971

De: **Ludimilla Fernanda Couto da Costa Lousada Cruz** Setor: **SMASC-CCPS - Coordenadoria de Cidadania e Políticas Setoriais**

Despacho: **5- 28.031/2023**

Para: **SMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Assunto: **Requerimento Câmara**

Cáceres/MT, 02 de Janeiro de 2024

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezada Secretária,

As Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). As Cozinhas Comunitárias atendem pessoas e famílias acompanhadas pelas unidades de Centro Referencial de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar seguindo critérios de atendimento de acordo com o Decreto Nº 242 de 12 de abril de 2022, sendo eles: Pessoas em situação de calamidade (vítimas de enchente, terremoto...), famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos como violência física, psicológica, sexual, pessoas com deficiência, dentre outros. Os demais indivíduos não acompanhados pelas unidades podem estar se beneficiando dos serviços da cozinha através do valor simbólico de 12,41 (Doze reais e quarenta e um centavos), tendo a necessidade atendimento o mesmo pode estar procurando uma unidade para avaliação e acompanhamento.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Ludimilla Fernanda Couto da Costa Lousada Cruz
Coordenadora Cidadania e Políticas Setoriais

Protocolo 1- 095/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 26/01/2024 às 09:24:19

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1731/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 376/2023, de autoria dos Vereadores Mazeh, Lacerda do Aki, Marcos Ribeiro e Engº Celso Silva.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA